



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO

IND 3906 /2011

L I D O  
Em. 06, 12, 11  
DALS 12079  
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CSEDF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDEBCTMAT

Em. 07, 12, 11

r/p LCS

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC no Capão Seco, Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Gerência da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC no Capão Seco, Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e lideranças comunitárias da região, pessoas dignas e batalhadoras que padecem com a falta de assistência por parte do Estado no tocante a equipamentos públicos que busquem a melhoria de sua qualidade de vida.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará significativa na vida de crianças, jovens, adultos, e adolescentes.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

“III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3906 / 2011

Folha Nº 01 Raad

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/Nov/2011 15:58

Leonardo 16809